

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 98, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico CGCEBAS/DPR/SERES/MEC nº 14, de 2013, exarado nos autos do Processo nº 71000.007949/2009-25, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Portaria nº 433, de 6 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2010, que trata da Renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Casa dos Velhinhos de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 44.820.066/0001-01, com sede em São Pedro-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 46, de 08.03.2013, Seção 1, página 17)